



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2017

DA POSSE A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 053/2017, dá **POSSE** a Sr^a **Marinez de Lima Rubert** para o Cargo de Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Fevereiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Marinez de Lima Rubert
Servidora Municipal

Testemunhas:

Taciana Rubia Stefani

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr^a. **MARINEZ DE LIMA RUBERT**, empossada pela Portaria nº 054/2017, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 06 de Fevereiro de 2017, ficando lotado no Órgão nº. 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Nova Ramada, 06 de Fevereiro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 052/2017